



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

PORTARIA n.º 042/2022

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRINHOS  
DO SUL. - . . . . .

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.212/2020 DE 22/12/2020, RESOLVE:

NOMEAR:

Art.1º- Nomear e sancionar os membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Morrinhos do Sul – CMASMS, com vigência no mês de janeiro de 2022 a janeiro de 2024, composta com os seguintes conselheiros:

Esfera Governamental:

1. Secretaria Municipal da Assistência Social:

SÔNIA REGINA SALA MAGNUS– titular

QUELI SALA BROCCA CARDOSO – suplente

2. Secretaria Municipal da Educação:

CRISTIANI VARGAS HENDLER– titular

DEIVITE SANTOS HENDLER – suplente

3. Secretaria Municipal da Saúde:

ELIZANDRA CARLOS SCHEFFER – titular

NATIELI DOS SANTOS EVALDT – suplente

4. Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio:

RAMON SELAU CARLOS – Titular

AFRANIO ALVES DA ROSA – Suplente

Esfera Não-Governamental:

1. EMATER:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

THAIS DE LIMA CABRAL- titular  
JUCILENE CARLOS PINTO- suplente

2. Representantes dos Usuários dos SUAS (Sistema Único de Assistência Social):

DENISE MENGUE TEIXEIRA VARGAS (PAIF)- titular  
DELOURDES BEHENCK DE BITTENCOURT (SCFV)- suplente

3. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STR):

CELITO WEBBER BEHENCK - Titular  
CAMILA DA SILVA CARLOS- Suplente

4. Representantes dos trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)

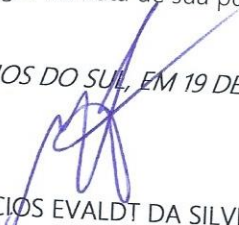
ROBERTA DE OLIVEIRA BAUER BROCCA- Assistente Social-CRESS 5978 - titular  
SABRINA PANIZ- Psicóloga-CRP 07/13186- suplente

Art.2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

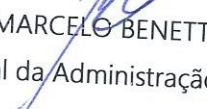
Art. 3º - Fica Revogada a contar da presente data a Portaria de nº 197/2021 datada em 05/04/2021.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 19 DE JANEIRO DE 2022-----

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

  
MARCELO BENETTI SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 19/01/22

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1255